Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.748, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Voluntários de Proteção, Busca, Salvamento, Resgate, Ajuda Humanitária e Defesa Civil do Alto Uruguai.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° É declarada de utilidade pública a Associação de Voluntários de Proteção, Busca, Salvamento, Resgate, Ajuda Humanitária e Defesa Civil do Alto Uruguai, inscrita no CNPJ sob n.º 24.032.552/0001-40, fundada em 04/01/2016, com sede na Rua Torres Gonçalves, n.º 294, Bairro Centro, nesta Cidade de Erechim/RS, entidade sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, que tem por finalidade principal atuar em situações de desastres naturais e de realizar arrecadações de donativos para pessoas atingidas, além de prestar outros serviços, de forma voluntária, à comunidade em geral.

Art. 2.º Para que seja mantida a declaração de utilidade pública, a Associação de Voluntários de Proteção, Busca, Salvamento, Resgate, Ajuda Humanitária e Defesa Civil do Alto Uruguai, deverá submeter-se às demais disposições da Lei Municipal n.° 2.642/1994.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 06 de Outubro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração